

Lei nº 313/2019

Campos Verdes 13 de Maio de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar cidades irmãs a cidade de Jainpur, na Índia e Campos verdes, Estado de Goiás, Brasil”

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

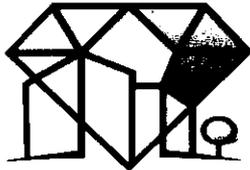
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar cidades irmãs a cidade de Jainpur, na Índia, e a cidade de Campos Verdes, Estado de Goiás, no Brasil, e firmar entre elas convênios de mútuo interesse social, cultural e econômico.

**Art 2º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, aos 13 dias do mês de Maio de 2019.



Haroldo Naves Soares  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CAMPOS VERDES**  
CIDADE EMPREENDEDORA  
2017 - 2020

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 13 de Maio de 2019, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 313/2019 de 13 de Maio de 2019 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar cidades irmãs a cidade de Jainpur, na Índia e Campos verdes, Estado de Goiás, Brasil”.

Campos verdes - GO, aos 13 de Maio de 2019.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento